PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00064/2012 de 25 de Julho de 2012

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 58.355,82 (Cinquenta e oito Mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0010	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0029	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0137	0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	31.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0164	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	2.355,82
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0194	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	5.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0195	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	3.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0198	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	2.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0275	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	7.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0309	0701.10.0301.1003.1508 - CONV.ESTADO MG-SES - AQUIS. EQUIPTO ULTR.	3.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	Total	**58.355,82**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0118	0601.12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12.355,82
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0125	0601.12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	46.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	Total	**58.355,82**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 25 de Julho de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal